

UBATUBA

PF faz ação contra fraude em licitação da merenda escolar

A Polícia Federal (PF) fez buscas em 26 endereços ontem, para colher provas de investigação sobre suspeitas de fraudes em uma licitação de R\$ 15,8 milhões para compra de merenda escolar em Ubatuba, no litoral norte de São Paulo.

A Justiça Federal determinou o afastamento de sete funcionários públicos, que estão proibidos de frequentar a prefeitura e outras dependências municipais. Empresários também estão na mira da investigação.

O inquérito foi aberto em março. A PF afirma ter encontra-

do indícios de direcionamento da licitação para favorecer duas empresas. Os investigadores também veem irregularidades na execução do contrato. Uma empresa da família da ex-prefeita Flávia Pascoal (PL) teria sido subcontratada para fornecer pães. Flávia foi cassada em maio.

Na ação de ontem, 110 policiais federais cumpriram 26 mandados de busca e apreensão em Ubatuba (24), Natividade da Serra (1) e São José dos Campos (1). Documentos, armas e dinheiro foram apreendidos. Os agentes estiveram na Secretaria Municipal de Educação.

Os investigados podem responder pelos crimes de fraude no processo de licitação e associação criminoso. As penas podem chegar a 14 anos de prisão em caso de condenação.

A prefeitura de Ubatuba informou que "o prefeito Márcio Maciel (MDB) estava acompanhando a PF desde cedo no paço municipal, colaborando com as diligências e fornecendo acesso e documentos, físicos e digitais, solicitados pelo órgão. A PF visitou, ainda, a sede da Secretaria de Educação, que é a pasta diretamente envolvida com as investigações.

Com a quebra de sigilo, os policiais estão recolhendo possíveis provas, como anotações, livros em geral, notas fiscais e demais provas relacionadas às fraudes e desvios anteriormente apontados, bem como telefones celulares, computadores pessoais, equipamentos eletrônicos de armazenamento de dados, além de informações salvas na nuvem.

Além da ex-prefeita, mais seis funcionários foram afastados de suas funções públicas e proibidos de acessar e frequentar todos os equipamentos da prefeitura, como suas secretarias, fundações, autarquias e repartições."

Nota

ADOLESCENTE MORTA EM ESCOLA É SEPULTADA

O corpo da estudante Giovanna Bezerra da Silva, de 17 anos, morta na segunda-feira com um tiro na cabeça em ataque a uma escola em Sapopemba, na zona leste de São Paulo, foi sepultado ontem à tarde em Santo André, na região do ABC. O sepultamento reuniu dezenas de familiares e amigos de Giovanna. Muitas pessoas que foram até o local levaram girassóis amarelos em homenagem à vítima. Pais descrevem a aluna como uma menina apaixonada por vôlei, estudiosa e com o sonho de cursar direito. Uma das sobreviventes do ataque, de 15 anos, baleada na clavícula, recebeu alta do Hospital de Sapopemba na manhã de ontem.

FURTO DE METRALHADORAS

Exército libera militares aquartelados em Barueri

ELAINE PATRÍCIA/ABRASIL

O Comando Militar do Sudeste informou ontem que não há mais nenhum militar aquartelado ou em situação de sobreaviso no Arsenal de Guerra, em Barueri (SP), em razão das investigações sobre o furto de metralhadoras. Em nota, o Comando informou que, neste momento, todos os militares que trabalham no local estão cumprindo o expediente normalmente.

Os militares suspeitos de participação no furto das armas do Exército estão sendo investigados por furto, peculato, receptação e desaparecimento, consun-

ção ou extravio, crimes previstos no Código Penal Militar.

Além da investigação, militares que tenham sido omissos ou negligentes no caso podem ser punidos na esfera disciplinar com advertência, impedimento disciplinar, repreensão, detenção disciplinar e prisão disciplinar de até 30 dias. O comando não informou quantos policiais estão sendo investigados e quantos já receberam alguma punição disciplinar.

A ausência do armamento, que estava no Arsenal de Guerra em Barueri, foi notada no dia 10 de outubro durante inspeção. Foram notadas a ausência de 21 metralhadoras, sendo 13 de cali-

bre .50 - capazes de derrubar aeronaves - e oito de calibre 7,62. A notícia fez com que o Comando Militar do Sudeste determinasse o aquartelamento de centenas de militares da unidade e a abertura de uma investigação para apurar os fatos.

Até o momento, das 21 metralhadoras que sumiram 17 já foram encontradas. Na última quinta-feira, a Polícia do Rio de Janeiro recuperou oito metralhadoras que estavam no bairro Gardênia Azul, situado na zona oeste da capital fluminense. Na madrugada do último sábado (21), a Polícia Civil de São Paulo encontrou mais nove metralhadoras.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Table with 3 columns: Data, Valor, Finalidade. Rows include dates from 31/07/2023 to 16/10/2023 with corresponding values and purposes like 'Medição de Obra' and 'Adiantamento'.

(vii) alteração da redação do item (iii) da Cláusula 4.8.1 do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais, que passará a vigorar com a seguinte redação: "recebimento, pela Securitizadora, de cópia dos competentes Atestados de Viabilidade Técnica e Operacional (AVTO) relativos ao Empreendimento Imobiliário (energia e água)"; (viii) exclusão do item (iv) da Cláusula 4.8.1 do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais, a fim de excluir a obrigação de apresentação de nova Declaração de Baixo Impacto Ambiental pela SECURITIZADORA em novo projeto arquitetônico nos Desembolos; (ix) exclusão da Cláusula 9.2.1 do Instrumento de Emissão de Notas Comerciais, a fim de retirar a necessidade de Amortização Extraordinária Compulsória nas unidades de Imóveis Onerados comercializados de maneira parcelada; (x) autorização para adotar a definição de "Relatório de Medição" dos Documentos da Operação de modo a refletir as matérias dos itens "ii)" a "iv)" anteriores, caso aprovados; (xi) autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item anteriores, caso aprovados, incluindo, mas não se limitando a, adiantamento ao Termo de Securitização e ao Instrumento de Emissão de Notas Comerciais; e (xii) autorização para utilização de recursos do Fundo de Despesas, para fazer frente ao pagamento das despesas incorridas com o escrótrio de advocacia, no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que irá adequar os Documentos da Operação, conforme aplicável, de modo a refletir as matérias dos itens anteriores. Instruções Gerais: A AEI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AEI para o e-mail fiduciario@comcor.com.br e juridico@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AEI - CRI Vistamar", observando o disposto na cláusula 6.0, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AEI, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecurizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AEI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão o significado atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 25 de outubro de 2023.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA, DA 29ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 38ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 32ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 33ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 44ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 25 de outubro de 2023

JORNAL DIÁRIO DO
ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por
JORNAL DIÁRIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2023.10.25 06:27:01
-03'00"

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 32ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados, em segunda convocação, os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 32ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 32ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 31 de outubro de 2023, às 11:45 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRA em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas pelos Titulares que representem 50% mais um dos CRA em Circulação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA LF PEC", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. **quando pessoa física:** cópia digitalizada de identidade com foto; b. **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. **quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. **quando representado por procurador:** caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 23 de outubro de 2023

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição